

Indicação: 93 / 2013

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando a realização do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no ano corrente, atendendo solicitação de diversos contribuintes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes que estão inadimplentes perante os cofres públicos municipais procuraram este Vereador solicitando minha intervenção junto ao Poder Executivo para que seja realizado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no ano corrente. E que, o programa recuperação fiscal já se demonstrou extremamente positivo em outras épocas, uma vez que permite ao contribuinte quitar seus débitos de forma parcelada ou à vista, excluindo-se juros e multas. Considerando ainda que o referido programa também evita o dispêndio do poder público com a realização de execuções fiscais no Poder Judiciário. Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade em tela, atendendo assim, os anseios de diversos contribuintes locais que encontram-se inscritos em dívida ativa. Sala das Sessões, 03 de maio 2013. Ver. Elton Silva

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2013

Elton Silva
Vereador(a) - PSDB

